

Universidade de São Paulo

REITORIA
Portaria GR-3.718, de 13-11-2006
<i>Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 31-5-2005, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica redistribuído junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, no Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, 1 cargo de Professor Doutor 1023349, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2003.1.1042.55.0).

Despacho da Reitora, de 16-10-2006

Aplicando, por acolher o Parecer C.J.P. 1547-06 (fls. 40/42), cujas razões passam a integrar o presente processo, à empresa Ora Pro-Nobis Comercial Ltda., a pena de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8666-93, e artigos 7º e 10 da Portaria GR-3161-97. Proc. USP 05.1.30995.1.5.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
Comunicado
A Reitoria da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-3324/2002, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a empresa: E. Gomes da Silva & Cia. Ltda. Processo 2006.1.31703.1.9; Auto Posto Malerba Ltda. - Processo 2006.1.31705.1.1; e Obelix Comercial Ltda. - ME. Processo 2006.1.31707.1.4, por problemas operacionais e administrativos.

Extrato de Termo Aditivo
Processo: 2002.1.631.70.5. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Spread Teleinformática Ltda. Alteração: 6º. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses. Data da assinatura: 6-11-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 6-11-2006

Designando a Professora Doutora Irene Kazumi Miura, do Departamento de Administração, para compor o FEA-RP International Office, na qualidade de presidenta, tendo em vista a solicitação de desligamento do Professor Doutor Dirceu Tornavoi de Carvalho da referida função. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. (Portaria Interna FEA-RP-46).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
Quarto Termo de Aditamento de Contrato
Processo: 05.1.6088.1.1. Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Cor Line Sistema de Serviços Ltda. Cláusulas aditadas: Cláusula sexta - Do Valor e dos Recursos: A base mensal do contrato passa a ser de R\$ 45.444,84 e o total de 12 meses em R\$ 545.338,08; Cláusula 9ª - Da Garantia: O valor da garantia foi alterada para R\$ 27.266,90. Data da assinatura: 27-10-2006.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Despachos do Superintendente, de 13-11-2006
Homologando: no Processo USP 06.1.4559.62.5, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 143-2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 7-10-2006, e autorizando a despesa; no Processo USP 06.1.1871.62.2, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 071-2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 7-11-2006, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
Portaria do Diretor, de 13-11-2006
Designando o aluno Anderson Adaime de Borba para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Matemática Aplicada, atendendo disciplina durante o período de agosto a novembro de 2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria IME-975).

SERVIÇO DE MATERIAL
Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-3.324, de 13-2-2002, justificamos que o pagamento para empresa Léo Madeiras Máquinas & Ferragens Ltda. através da Nota de Empenho 2532980-2006, Processo 2006.1.1178.45.5, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL
Comunicados
No Concurso de Livre Docência na área de Neurologia Clínica, disciplina MD 754, do Departamento de Neurologia, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora Anamarli Nucci, a Comissão Julgadora, no seu Parecer Final, houve por bem aprová-la com a média final 9,7, e assinou como segue: Prof. Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro, Profa. Dra. Umbertina Conti Reed, Prof. Dr. Lineu Cesar Werneck, Prof. Dr. Alberto Alain Gabbai e Profa. Dra. Vanda Maria Gimenes Gonçalves.

No Concurso de Livre Docência na área de Anatomia Patológica Especial, disciplina MD 644, do Departamento de Anatomia Patológica, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora Maria Leticia Cintra, a Comissão Julgadora, no seu Parecer Final, houve por bem aprová-la com a média final 10,0, e assinou como segue: Prof. Dr. Athanase Billis, Profa. Dra. Albina M. A. M. Altemani, Profa. Dra. Vera Cavalcanti de Araújo, Profa. Dra. Mirian Nacagamí Sotto e Prof. Dr. Thales de Brito.

No Concurso de Livre Docência na área de Psicologia Médica, disciplina MD 441, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor Egberto Ribeiro Turato, a Comissão Julgadora, no seu Parecer Final, houve por bem aprová-lo com a média final 10,0, e assinou como segue: Prof. Dr. Roosevelt Moisés Smeke Cassorla, Profa. Dra. Marilena de Souza Chauí, Prof. Dr. Antonio Joaquim Severino, Prof. Dr. Pedro Demo e Profa. Dra. Neury José Boteaga.

No Concurso de Livre Docência, disciplinas TA411 - Química de Alimentos I e TA516 - Química de Alimentos II, da área de Química dos Compostos Orgânicos de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora Neura Bragagnolo, a Comissão Julgadora, no seu Parecer Final, houve por bem aprová-la com as média final 9,67, assinando como segue: Prof. Dr. Daniel Barrera-Arellano, Profa. Dra. Elizabeth Aparecida Ferraz da Silva Torres, Profa. Dra. Florinda Orsatti Bobbio, Prof. Dr. Massami Shimokomaki e Prof. Dr. Nilson Evelazio de Souza.

REITORIA
Despacho do Reitor, de 13-11-2006
Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 2176-2006 de fls. 337/339 e Despacho PG 4404-2006 de fls. 340, recebo o recurso interposto pela empresa Baumer S/A, no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial DGA 137-2006, visando à aquisição de autoclave para a Faculdade de Odontologia de Piracicaba, para, no mérito, negar-lhe provimento.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ
Resumo de Contrato
Contrato 701-2006-Pref. Proc. 01.P.03663-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A Sanasa - Campinas - Objeto: Remanejamento de redes de água para possibilitar a separação da água fornecida pela Sanasa com a água dos Poços Tubulares da Unicamp - Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 47.057,01 despesas que correrão a conta de verba orçamentária através da Funcional Programática 09.19.06 PEI - Obras do Elemento Econômico 3339-81 do Orçamento da Universidade - Vigência: O prazo para a execução do objeto do presente contrato é de 60 dias para a sua conclusão final contados da data de autorização da Unicamp para início das obras - Data da assinatura: 13-11-2006.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS
Resumos de Termos Aditivos
Termo Aditivo 332-2006-002. Processo: 01-P-17092-2005 - Contrato 332-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Engevil Engenharia de Projetos e Construção Ltda. - Objeto: Alterar o contrato, na forma do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666-93, para acrescer a importância de R\$ 203.351,59 e reduzir R\$ 128.606,63 do valor contratado. Com a alteração mencionada na Cláusula 1ª, o valor total do contrato passa de R\$ 1.100.569,57 para R\$ 1.175.314,53 - Data da assinatura: 13-11-2006.
Termo Aditivo 467-2006-004. Processo: 09-P-1146-2002 - Contrato 467-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Pema Engenharia Ltda. - Objeto: Prorrogar o prazo para início, término e entrega dos serviços, mencionados no item "b" da Cláusula 2ª, o qual fica estendido até 19-4-2007, e a vigência contratual até 27-8-2007 - Data da assinatura: 13-11-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
INSTITUTO DE ARTES
Despacho do Diretor, de 9-11-2006
Convocando , nos termos da Portaria GR-210-84, o Corpo Discente para a eleição de seus respectivos representantes junto à Congregação do Instituto de Artes: 5 representantes titulares e seus respectivos suplentes. As eleições serão realizadas em 22 e 23-11-2006, das 9 às 17 horas, na Sala de Reunião da Diretoria do Instituto de Artes. O pleito será realizado dentro das normas fixadas pela Portaria 210-84 e Regimento Interno da Congregação do Instituto de Artes.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA
Resolução Unesp-68, de 13-11-2006
<i>Altera o artigo 4º da Resolução Unesp-19, de 13-4-1998</i>
O Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, tendo em vista o Despacho 251-06 do Conselho Universitário - CO, resolve:
Artigo 1º - O artigo 4º da Resolução Unesp-19-98 passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 4º - Fica delegada competência aos colegiados das Unidades Universitárias para deliberarem sobre a celebração de convênios com:

I - instituições públicas e privadas, visando a concessão de estágios a estudantes, com base na Lei Federal 6494-77 alterada pela Lei Federal 8859-94 e regulamentada pelo Decreto 87497-82;
II - empresas juniores, para execução conjunta de projetos de interesse mútuo, desde que tais empresas tenham sido criadas por alunos de graduação da Unesp, nos moldes estabelecidos pela Universidade e estejam em regular situação legal e fiscal;
III - instituições para o oferecimento de cursos de curta duração gratuitos.

§ 1º - Os ajustes aprovados na forma deste artigo terão como partícipe a Universidade e serão submetidos ao Conselho Universitário para homologação.

§ 2º - As Unidades Universitárias deverão manter devidamente organizada, e à disposição da Administração Central, a documentação referente aos Convênios de seu interesse e iniciativa, celebrados na forma deste artigo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. 894/50/01/97).

Portaria Unesp-520, de 13-11-2006
<i>Delega atribuição para celebração de Convênios visando à concessão de estágios a aluno, Convênios com Empresas Juniores e Convênios para realização de Cursos de Curta Duração gratuitos</i>
O Reitor da Universidade Estadual Paulista, tendo em vista o inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Unesp, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica delegada atribuição aos Diretores das Unidades Universitárias, Unidades Complementares, aos Coordenadores Executivos dos Campi Experimentais, da Escola Estadual de 2º Grau de Guaratinguetá do Campus de Guaratinguetá, da Escola Estadual de 2º Grau Agrícola José Bonifácio do Campus de Jaboticabal, do Colégio Técnico Industrial Prof. Isaac Portal Roldan do Campus de Bauru, para celebrarem Convênios com instituições públicas e privadas, visando à concessão de estágios de estudantes, com base na Lei Federal 6.494-77, regulamentada pelo Decreto Federal 87.497, de 18-8-1982, Convênios com Empresas Juniores e Convênios para realização de Cursos de Curta Duração gratuitos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Unesp-102, de 31-3-2006. (Proc. 408/50/01/82).

Resumo de Convênio
Convênio 094-2006 - TA. Proc. 511/10/01/2003. Convenientes: Unesp, através da Faculdade de Ciências Agrônômicas do Campus de Botucatu e a Prefeitura Municipal de Botucatu. Natureza: 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 25-11-2003. Objetivo: Tem por objetivo a execução de 3 projetos: 1) Projeto de Adaptação de um Jipe Engesa II em uma Unidade Móvel de Vacinação em Zona Rural e Unidade Móvel para Projetos de Extensão Agro-Florestal; 2) Projeto de Adaptação de uma Caminhonete em uma Unidade de Captura de Animais de Pequeno Porte; 3) Projeto para Desenvolvimento de uma Goiola-Armadilha para Captura de Animais de Pequeno Porte. Data da assinatura: 25-5-2006. Vigência: 6 meses. Foro: São Paulo - SP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE QUÍMICA
Portarias do Diretor, de 10-11-2006
Designando , à vista do disposto no § 1º, do artigo 57, do Estatuto da Unesp e de acordo com os termos do Ofício DFQ-48-06, de 8-11-06:
o Prof. Dr. Antonio Tallarico Vicente Adorno, RG 4.286.720, Professor Assistente, efetivo em RDIDP, exercendo a função de Professor Adjunto, Ref. MS-5, para exercer a função de Chefe do Departamento de Físico-Química deste Instituto, com mandato de 2 anos, a partir de 16-12-06. (D-IQ-CAR.-52-2006);
o Prof. Dr. Jorge Manuel Vieira Capela, RG 35.894.195-7, Professor Assistente, Efetivo em RDIDP, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, Ref. MS-3, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Físico-Química deste Instituto, com mandato de 2 anos, a partir de 16-12-06. (D-IQ-CAR.-53-2006).

CAMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
Despacho d Diretor, de 10-11-2006
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666-93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna: <p>Processo - Fornecedor - Valor R\$ 1580-06 - Hélio da Costa - 835,00</p>

CAMPUS DE BAURU
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Portaria DTA-FC.C.BRU-86, de 10-11-2006
<i>Fixa o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, a serem oferecidas no ano de 2007</i>
O Diretor da Faculdade de Ciências, de acordo com o Despacho 095-2006-DFC, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam fixadas em até 50, as vagas a serem oferecidas para o curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, no ano de 2007.

Artigo 2º - Ficam fixadas em até 30, as vagas as serem oferecidas para o curso de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, no ano de 2007.

Artigo 3º - Ficam excluídos dos números fixados as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com Instituições Estrangeiras.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. (Processos 1698/46/01/2003 e 1699/46/01/03).

Comunicado
Comunicamos aos interessados que estarão abertas, no período de 20-11 a 20-12-2006 as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, cursos de Mestrado e Doutorado - Unesp - Campus de Bauru, para ingresso no primeiro semestre de 2007, para o preenchimento de até 50 vagas para o Mestrado e até 30 vagas para o Doutorado.
Documentos necessários:
Requerimento de inscrição no Programa de Pós-Graduação preenchido em formulário próprio;
Ficha de inscrição devidamente preenchida;
Cópia do diploma, ou documento equivalente de graduação e histórico escolar “sujo” em que constem detalhes como reprovações, etc. (candidatos ao Mestrado);
Cópia do diploma de graduação e pós-graduação e o histórico escolar (candidatos ao Doutorado);
Curriculum vitae na Plataforma Lattes, (<download: www.cnpq.br >), impresso e com apresentação dos comprovantes;
Cópia da cédula de identidade;
Cópia do cadastro de pessoas física - CPF;
Cópia do documento militar;
Cópia do título de eleitor;
Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Dois cartas de recomendação;
1 foto 3/4 recente e
Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (recolhida na unidade). (Os candidatos que enviarem a inscrição por correio poderão enviar cheque no valor, nominal à Faculdade de Ciências);
As inscrições poderão ser feitas por procuração, devendo os interessados solicitar o formulário de inscrição com antecedência para o devido preenchimento.
O Processo seletivo constará de análise dos currículos dos candidatos e histórico escolar, cartas de recomendação e entrevista técnica.
Calendário da seleção:
Análise dos currículos: 15 a 26-1-2007
Relação dos classificados para entrevista: 31/01/2007
Entrevistas: 5 a 9-2-2007
Divulgação do resultado: 14-2-2007
Matrícula: 26 e 27-2-2007
Início das Atividades Didáticas: 5-3-2007
Obs.: Os candidatos não aprovados deverão retirar os documentos da inscrição junto à Secretaria da Pós-graduação,

no prazo de 3 meses após a divulgação dos resultados finais. Após este prazo os documentos serão descartados.

Informativo detalhado deverá ser solicitado no endereço abaixo.

Mais informações: Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências - Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, s/n - Vargem Limpa - Bauru, SP - CEP: 17033-360 - Caixa Postal 473 - Telefone: (0XX) 14 3103-6174 e 14 3103-6077 e-mail: pos-mat@fc.unesp.br site: http://www.unesp.br/posmat.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA
Comunicado
Proc. 767/2006-FEG - Extrato de Edital de Leilão Administrativo de Equipamentos de Oficina Mecânica 001/06-FEG.

Objetos: 1 furadeira radial e 1 plaina de mesa, com valor mínimo de R\$ 30.000,00 cada item. Data do Leilão: Dia 06 de dezembro de 2006, às 09 horas. Os equipamentos poderão ser examinados na Unesp - Oficina Mecânica. O período para visita toria será de 20/11/2006 a 04/12/2006, às 9 às 11 h e das 14 às 16 h. Maiores informações na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Engenharia - Campus de Guaratinguetá, à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Pedregulho - Cep 12516-410 - Guaratinguetá /SP - Fone (12) 3123-2810 Fax (12) 3123-2867.

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Despachos do Diretor, de 13-11-2006
Ratificando: nos termos do artigo 26, que trata o Processo 1505-2006, referente à aquisição de cds diversos no valor de R\$ 1.665,00 da firma Multimeios Kit para Treinamento Comercial Ltda., com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, ambos da Lei Federal 8666-93, alterada pelas Leis 8883-94 e 9648-99;
nos termos do artigo 26, que trata o Processo 1507-2006, referente à aquisição de cds diversos no valor de R\$ 420,00 da firma Didak Comércio e Produção de Material e Tecnologia Educacional Ltda., com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, ambos da Lei Federal 8666-93, alterada pelas Leis 8883-94 e 9648-99.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA
Comunicado
Gabarito Oficial do Processo Seletivo do Vestibulinho 1º semestre de 2007
Questões - Alternativa: 1-E, 2-E, 3-A, 4-A, 5-A, 6-A, 7-C, 8-A, 9-B, 10-A, 11-A., 12-C, 13-D, 14-D, 15-C, 16-D, 17-E, 18-D, 19-E, 20-C, 21-D, 22-B, 23-D, 24-D, 25-C, 26-A, 27-D, 28-C, 29-C, 30-E, 31-B, 32-B, 33-C, 34-A, 35-B, 36-C, 37-B, 38-D, 39-D, 40-B, 41-A, 42-E, 43-C, 44-D, 45-A, 46-C, 47-E, 48-D, 49-C, 50-C.
Resumos de Contratos
Processo: 1515-06 - Contrato: 125-06 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Delta Comércio de Armarinhos Ltda. - Objeto: Aquisição de material para montagem do laboratório de física - Valor: R\$ 14.300,00 - Prazo de entrega: 3 dias - Elemento Econômico: 449052-35 - Unidade: Fatec de Mauá - Data da assinatura: 13-11-06.
Processo: 2538-06 - Contrato: 122-06 - Contratante: Ceeteps - Contratada: Alja Comércio e Instalações Ltda. - Objeto: Aquisição de balcão térmico, liquidificador doméstico, espremedor de frutas e cortador de frios - Valor: R\$ 29.270,00 - Prazo de entrega: 3 dias - Elemento Econômico: 449052-34 - Unidade: Diversas - Data da assinatura: 13-11-06.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
I - PORTARIAS DE 01/11/2006
A - Chefia de Gabinete
DESIGNANDO:
Nº 7667/2006 - o Dr. OSWALDO LUIZ PALU, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, no período de 06 a 10 de novembro de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 09/11/2006)

I - PORTARIAS DE 13/11/2006
A - Chefia de Gabinete
DESIGNANDO:
Nº 7885/2006 - o Dr. WILLIAM ROBERTO RODRIGUES, 5º Promotor de Justiça de Praia Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente, junto à PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA CRIMINAIS , de 16 a 30 de novembro de 2006.

Nº 7886/2006 - o Sr. GUARACY MINGARDI, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, tratar de assuntos de interesse do Ministério Público do Estado de São Paulo, junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 13 de novembro de 2006.
Nº 7887/2006 - o Dr. NEUDIVAL MASCARENHAS FILHO, 7º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, tratar de assuntos de interesse do Ministério Público do Estado de São Paulo, junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 13 de novembro de 2006.
AUTORIZANDO:
Nº 7888/2006 - o Dr. AIRTON GRAZZIOLI, 6º Promotor de Justiça Cível, a se afastar de suas funções, no dia 09 de novembro de 2006, para participar de reuniões, em Brasília, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porém sem nenhum ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado a sua substituição automática no período.
(Pt. n.º. 120.064/2006)

Nº 7889/2006 - o Dr. CAMILO PILEGGI, 1º Promotor de Justiça Criminal de Santana, a se afastar de suas funções, no dia 11 de novembro de 2006, para proferir palestra sobre o tema “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”, promovida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porém sem nenhum ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado a sua substituição automática no período.
(Pt. n.º 117.687/2006)
Nº 7890/2006 - o Dr. MARCOS MENDES LYRA, 5º Promotor de Justiça de Barueri, a se afastar de suas funções, nos dias 10 e 17 de novembro de 2006, para proferir palestra no seminário “CRÉDITO CONSIGNADO E SUPERENDIVIDAMENTO” e no “VII ENCONTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR”, promovidos pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul e pelo Centro de Estudos e